



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1110406-38.2018.8.26.0100

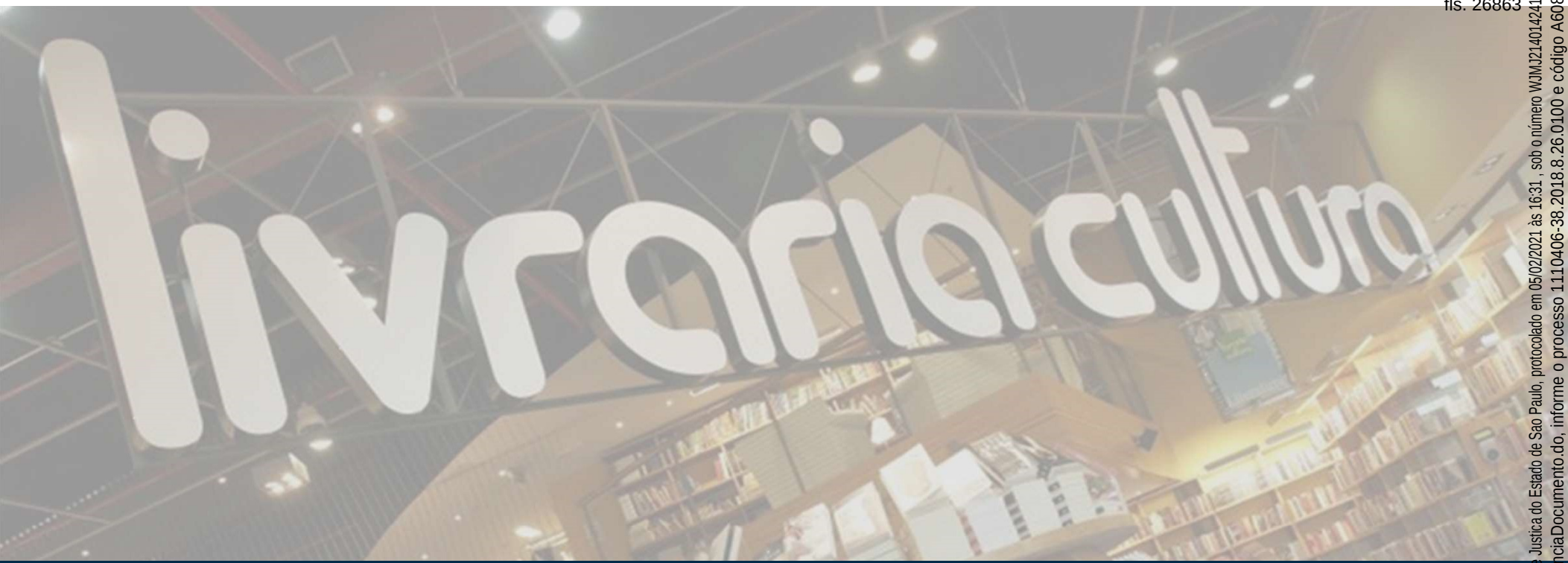
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **LIVRARIA CULTURA S/A e outra**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado abaixo assinado, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, requerer a juntada do anexo Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas referente ao mês de outubro de 2020.

No mais, esta Auxiliar informa a este D. Juízo que, conforme relatado pelas Recuperandas às fls. 26.853/26.854, aguarda o envio da documentação contábil até o dia 15/02/2021 correspondente ao mês de novembro de 2020 para a elaboração do relatório referente ao período em evidência.

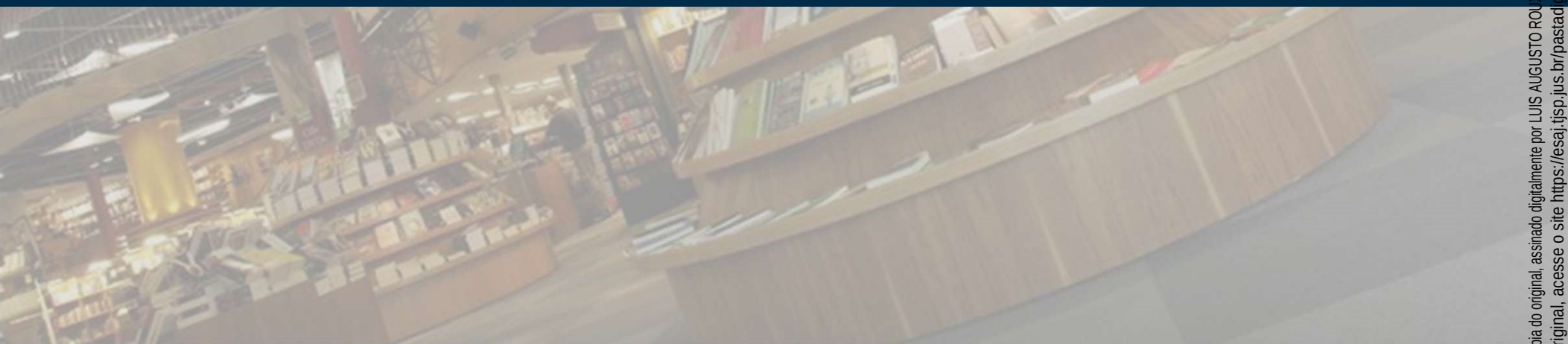
São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Administradora Judicial
Luciana Fagundes Gasques

Luis Augusto Roux Azevedo
OAB/SP 120.528



Grupo Cultura: Relatório Mensal de Atividades



São Paulo, 05 de fevereiro de 2020

MM. Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP
Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Praça João Mendes s/nº, sala 1608, São Paulo – SP, 01501-900

Prezado Dr. Marcelo,

Em consonância com o disposto no artigo 22, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 11.101/05, a ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial (“A&M” ou “Administradora Judicial”), submete à apreciação de V.Exa, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do mês de outubro de 2020 com informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas LIVRARIA CULTURA S.A. (“Cultura”) e 3H PARTICIPAÇÕES S.A. (“3H”), juntamente denominadas “Grupo”, “Grupo Cultura” ou “Recuperandas”.

As informações analisadas neste RMA foram entregues à A&M pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que responde por sua acurácia e exatidão. Segundo informado pelas Recuperandas e em atenção à alínea “c”, do inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101, as informações disponibilizadas à Administradora Judicial não foram auditadas, sendo que o exercício de 2016 foi o último período auditado pela empresa especializada de auditoria externa KPMG Auditores Independentes.

Por fim, a Administradora Judicial observa que permanece o cenário de inadimplência com relação às parcelas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), reportado às fls. 24.901/24.916 dos autos principais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Luciana F. Gasques

Diretora Sênior

ALVAREZ & MARSAL

Índice

Cronograma Processual	3
Quadro Societário	5
Principais Eventos do Período	7
Evolução do Número de Funcionários	9
Análise das Informações Financeiras	11
Livraria Cultura S.A	12
3H Participações S.A	20
Fluxo de Caixa	22
Ativo Imobilizado e Intangível	24
Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	26
Anexos	40

Cronograma Processual

Cronograma Processual – Livraria Cultura

25/10/2018	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação / Art. 52, inciso I, II, III, IV e V e Parág. 1º.
08/11/2018	Publicação do deferimento do processamento no Diário Oficial.
12/11/2018	Publicação do 1o. Edital pelo Devedor / Art. 52, Parág. 1º.
27/11/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1o. Edital) / Art. 7, Parág. 1º.
19/12/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) / Art. 53
28/02/2019	Publicação do Edital pelo AJ (2o. Edital / 45 dias corridos após apresentação de habilitações/divergências) / Art. 7, Parág. 2º.
01/03/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. / Art. 53, Parág. Único
10/03/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias corridos após publicação do 2º. Edital) / Art. 8
30/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação de aviso do recebimento do PRJ)
09/03/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ (15 dias corridos de antecedência da AGC) / Art. 56, Parág. 1º.
22/03/2019	AGC / 1ª. Convocação.
24/03/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação) / Art. 56, Parág. 1º.
12/04/2019	AGC / 2ª. Convocação.
16/04/2019	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial. / Art.58
23/04/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias corridos do deferimento da RJ) / Art.6º Parág. 4º
14/09/2020	AGC – Aditivo ao PRJ – Testes para AGC virtual dias 23/07/20 e 04/08/20 (1ª Convocação 18/08, 2ª Convocação 02/09)
15/04/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial).



Eventos Ocorridos



Datas Estimadas

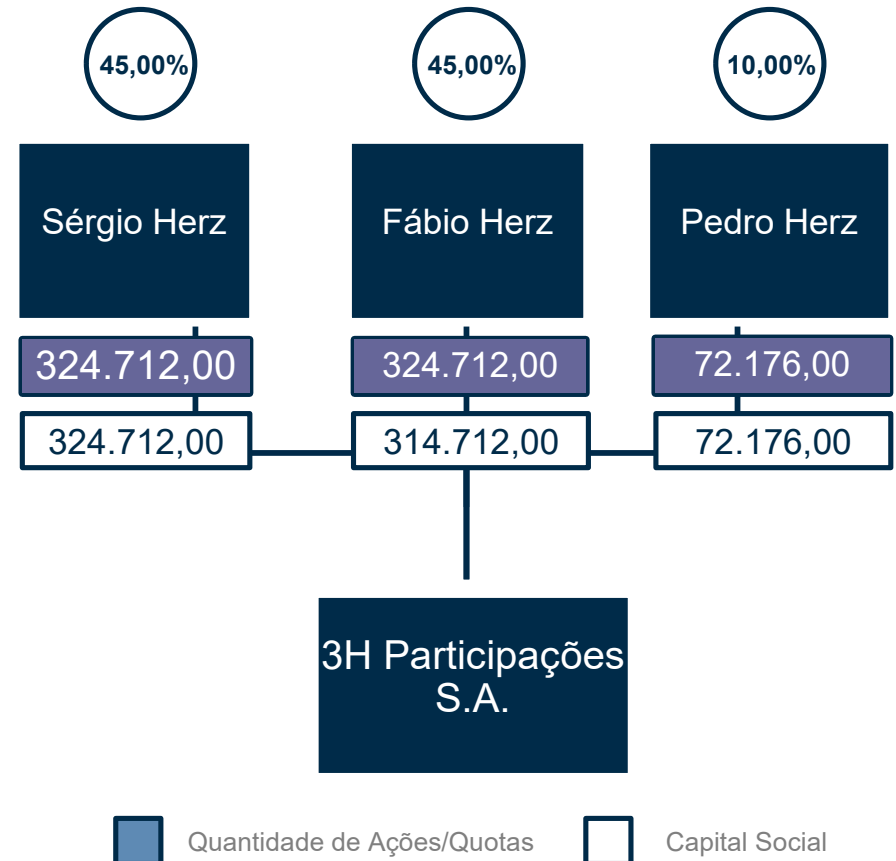
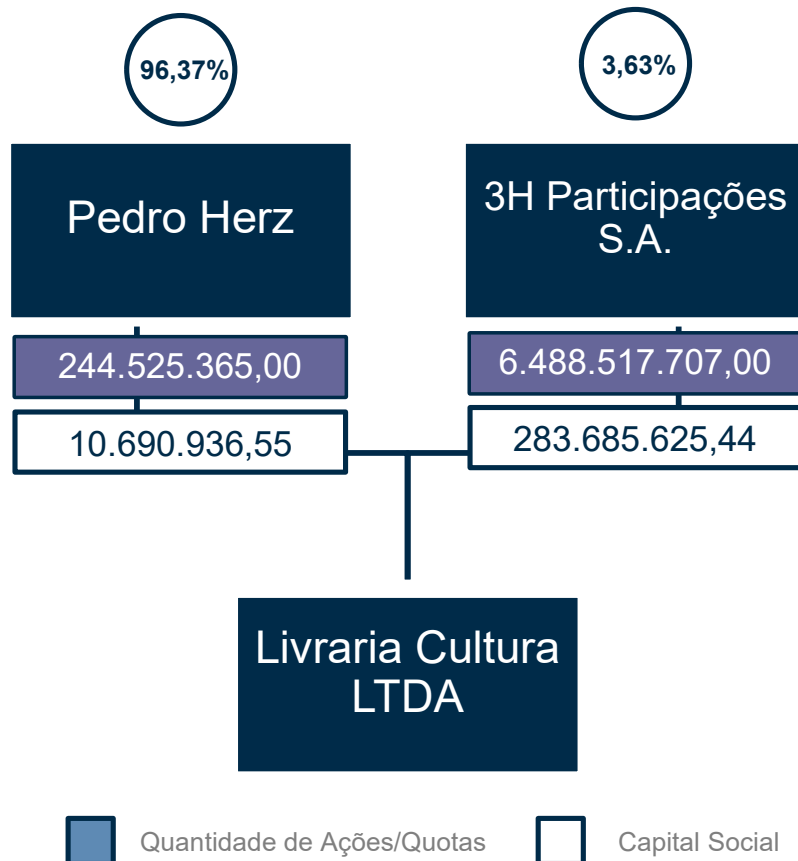
OBS: O prazo estimado para encerramento considera Decisão do D. Juízo, às fls. 18.942/18.943, onde estabelece que "o prazo de dois anos de supervisão judicial, previsto no art. 61, caput, da Lei 11.101/05, tem início após o transcurso do prazo de carência fixado", conforme enunciado 02 da Câmara de Direito Empresarial. Nesse sentido, a estimativa acima considerou o término do primeiro período de carência (22/05/2020 – Cláusula 6.3).

Grupo Cultural RMA de outubro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL

Quadro Societário

Quadro Societário



- Regime tributário de Lucro Real

Principais Eventos do Período

Principais Eventos do Período

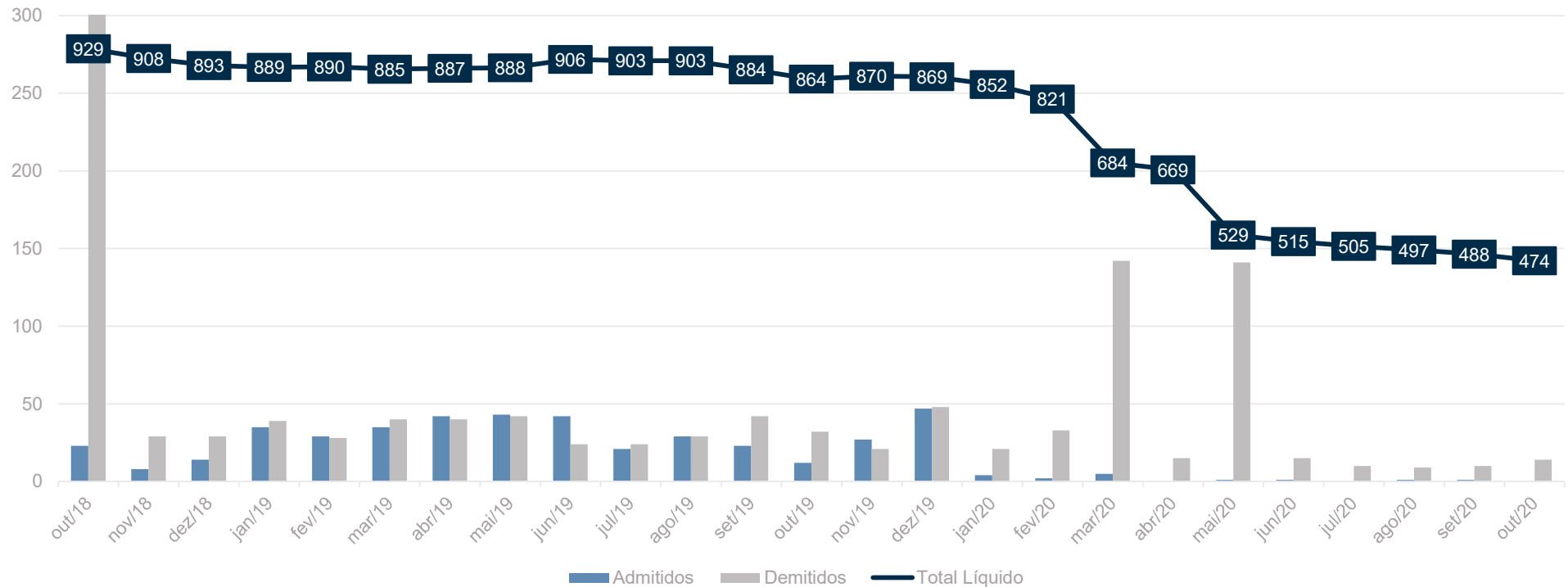
- O aditivo ao PRJ foi apresentado em 11 de setembro de 2020 e submetido à AGC de 14 de setembro de 2020.
- Em 18 de setembro de 2020, o D. Juízo rejeitou o Aditivo ao PRJ e determinou a comprovação dos pagamentos em atraso, sob pena de convalidação em falência.
- As Recuperandas interuseram agravo de instrumento, sendo os pedidos:
 - (i) efeito suspensivo com relação a comprovação do cumprimento do PRJ;
 - (ii) reforma da decisão agravada; e
 - (iii) homologação do Aditivo nos termos do art. 58 c/c o art. 45 da Lei 11.101/05.
- Em 25 de setembro de 2020, o efeito suspensivo foi concedido para obstar a decretação da falência, até a apreciação da pretensão recursal pelo colegiado.
- Entre novembro e dezembro de 2020, houve o fechamento das lojas dos shoppings Market Place, Lago Norte, Campinas, Brasília e Rio Preto. Em 01 de fevereiro de 2021 foram fechadas as lojas nos shoppings Bourbon, Villa-Lobos e Curitiba. Segundo informado pelas Recuperandas, essas unidades não se mostravam mais rentáveis para a companhia, devido à readequação à realidade econômico-financeira e às incertezas advindas do cenário pandêmico.

Evolução do Número de Funcionários

Evolução do Número de Funcionários

Desde o início da recuperação judicial, o número de funcionários reduziu quase 50%.

Evolução no quadro de funcionários



Comentários

Em out/20 ocorreram 14 desligamentos e nenhuma admissão, encerrando o mês com 474 funcionários.

Análise das Informações Financeiras

Livraria Cultura S.A

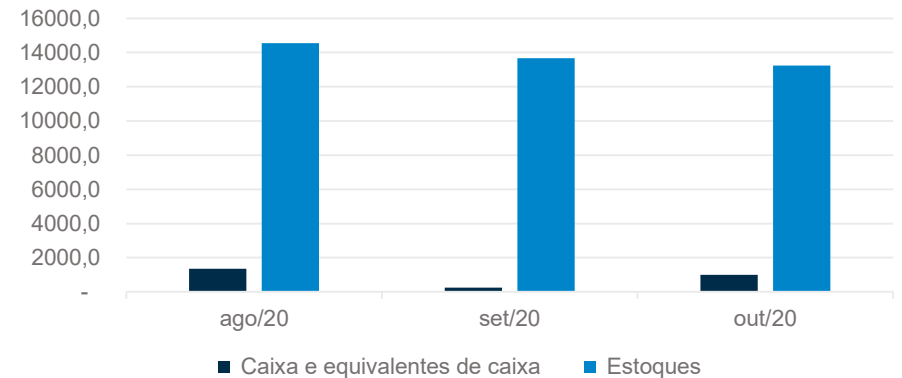
ALVAREZ & MARSAL

Demonstrações Financeiras

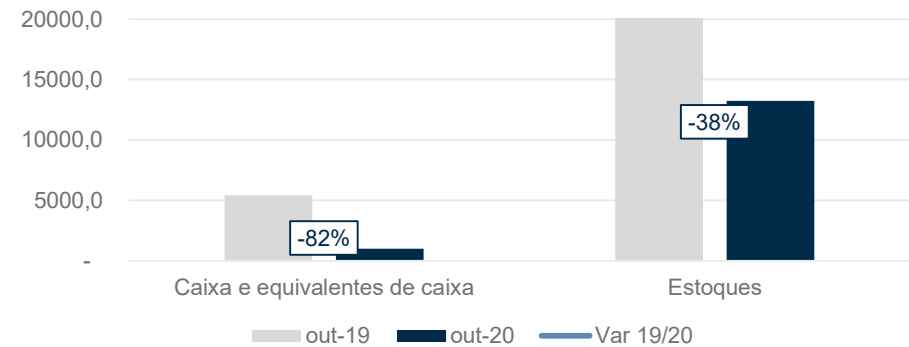
Balanço Patrimonial

MM (R\$)	ago-20	set-20	out-20
Ativo Circulante			
1 Caixa e Equivalente de Caixa	1.353	240	1.000
Contas a Receber	3.239	2.804	3.076
2 Estoque	14.541	13.676	13.232
Impostos a Recuperar	41.744	41.865	41.885
Outras Contas a Receber	7.460	8.367	7.124
Total Ativo Circulantes	68.338	66.953	66.319
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	49.584	49.586	48.027
Imobilizado	34.562	34.044	33.492
Intangível	4.070	4.021	3.972
Total Ativo Não Circulante	88.217	87.651	85.490
Total Ativo	156.554	154.603	151.809

Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques – R\$/mil



Variação Anual Período 2019/2020 – R\$/mil



Comentários

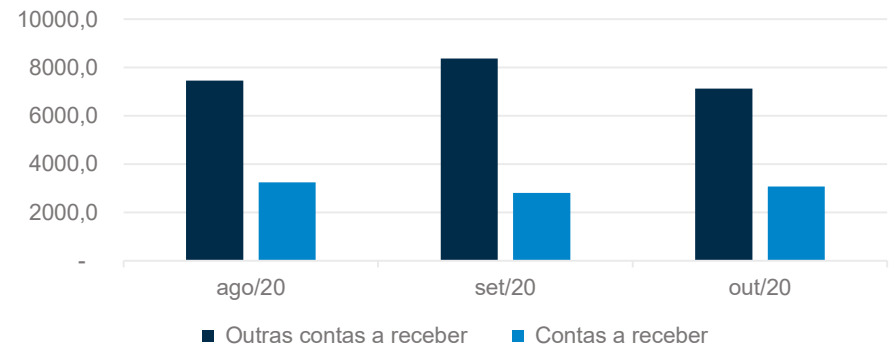
1. A rubrica **Caixa e Equivalente** aumentou **316%** de set/20 para out/20, devido à entrada de recursos já reservados para liquidar compromissos de out/20, equivalente ao montante de **R\$ 760 mil**. A Administradora Judicial aguarda esclarecimentos sobre a origem desses recursos.
2. A manutenção de **Estoques** deu-se pelas baixas relativas às vendas efetuadas no período, devido à melhora com a retomada das operações de algumas lojas físicas, totalizando **R\$ 13,2 MM** no mês.

Demonstrações Financeiras (cont.)

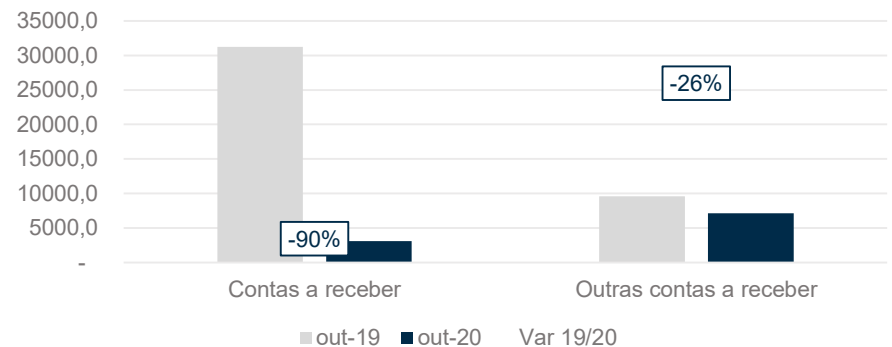
Balanço Patrimonial

MM (R\$)	ago-20	set-20	out-20
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	1.353	240	1.000
Contas a Receber	3.239	2.804	3.076
Estoque	14.541	13.676	13.232
Impostos a Recuperar	41.744	41.865	41.885
3 Outras Contas a Receber	7.460	8.367	7.124
Total Ativo Circulantes	68.338	66.953	66.319
Não Circulante			
4 Ativo Realizável a Longo Prazo	49.584	49.586	48.027
Imobilizado	34.562	34.044	33.492
Intangível	4.070	4.021	3.972
Total Ativo Não Circulante	88.217	87.651	85.490
Total Ativo	156.554	154.603	151.809

Outras Contas a Receber e Contas a Receber – R\$/mil



Variação Anual Período 2019/2020 – R\$/mil



Comentários

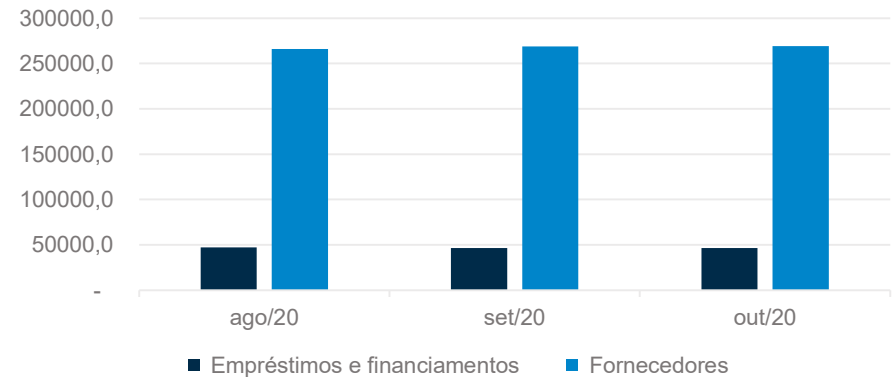
- Em **Outras Contas a Receber** houve um decréscimo de **15%** devido a baixas de títulos que foram quitados, representando uma diminuição de **R\$ 1,2 MM**.
- A Livraria Cultura havia realizado depósitos judiciais referentes a processos de discussão tributária dos seus produtos de e-book. Contudo, após sentença positiva, realizou a baixa em **Ativo Realizável a Longo Prazo** no montante de **R\$ 1,6 MM**, referente a essas reservas.

Demonstrações Financeiras (cont.)

Balanço Patrimonial

MM (R\$)	ago-20	set-20	out-20
Passivo Circulante			
6 Empréstimos e Financiamentos	4.698	4.079	4.150
7 Fornecedores	50.288	53.133	53.209
7 Fornecedores – RJ	5.922	5.922	9.116
Obrigações Trabalhistas	11.020	12.033	12.642
Credores Trabalhistas – RJ	1.185	1.185	1.185
Obrigações Tributárias	6.178	6.762	8.002
Adiantamento de Clientes¹	5.491	5.444	5.666
Arrendamento Mercantil	64	64	64
Total Passivo Circulante	84.846	88.623	94.034
Não Circulante			
6 Empréstimos e Financiamentos	42.455	42.450	42.487
7 Fornecedores - RJ LP	209.839	209.939	206.845
Obrigações Tributárias – LP	37.077	36.725	35.764
Provisão para Contingências	5.034	5.034	5.034
Total Passivo Não Circulante	294.406	294.148	290.130
Patrimônio líquido			
Capital Social	254.377	254.377	254.377
Reservas de Capital	40.720	40.720	40.720
Lucros (prejuízos) Acumulados	(517.794)	(523.265)	(527.452)
Total do Patrimônio Líquido	(222.697)	(228.168)	(232.356)
Total do Passivo e PL	156.554	154.603	151.809

Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores R\$/mil



Principais Fornecedores de out/20		% do peso de compra no mês	
1 - Casa dos Mundos Producao Editorial e Games Ltda.	23,90%	10 - Astral Cultural Editora Ltda	1,70%
2 - Brasil Franchising Participacoes Ltda	19,30%	11 - Summus Editorial Ltda	1,50%
3 - Paisagem Distribuidora Livros	13,30%	12 - Colab Colibri Assessoria Ltda – Me	1,50%
4 - Editora Schwarcz S.A.	10,80%	13 - M.Books do Brasil Editora Ltda	1,40%
5 - Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A	6,30%	14 - Black And White Livros e Revistas Ltda	1,40%
6 - Global Editora e Distribuidora Ltda.	3,20%	15 - Wmf Martins Fontes Ltda.	1,10%
7 - Buzz Editora Ltda - Filial Sp	2,70%	16 - Bro Global Distribuidora Ltda Me	1,00%
8 - Editora Aleph Ltda	2,30%	17 - Editora Estação Liberdade Ltda	1,00%
9 - Escala Comercio e Turismo Ltda	1,70%		

Comentários

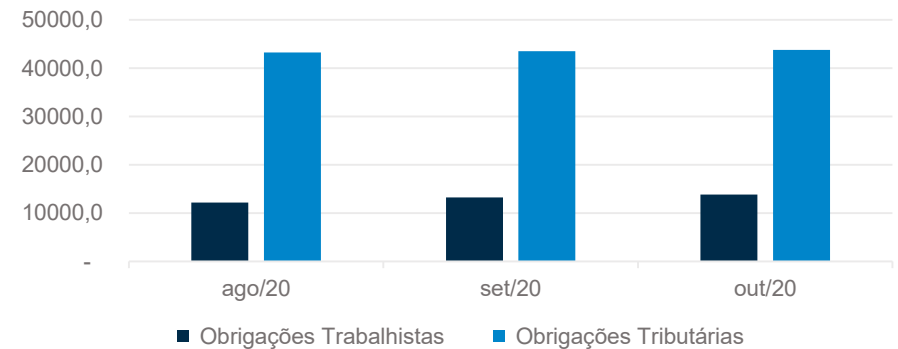
- Considerando os **Empréstimos e Financiamentos** totais, o acréscimo no período foi de **R\$ 108 mil**, representando uma variação de **2%**.
- Os **Fornecedores** correntes aumentaram **R\$ 3,3 MM** de set/20 para out/20, devido a renegociação de prazos de pagamentos.

Demonstrações Financeiras (cont.)

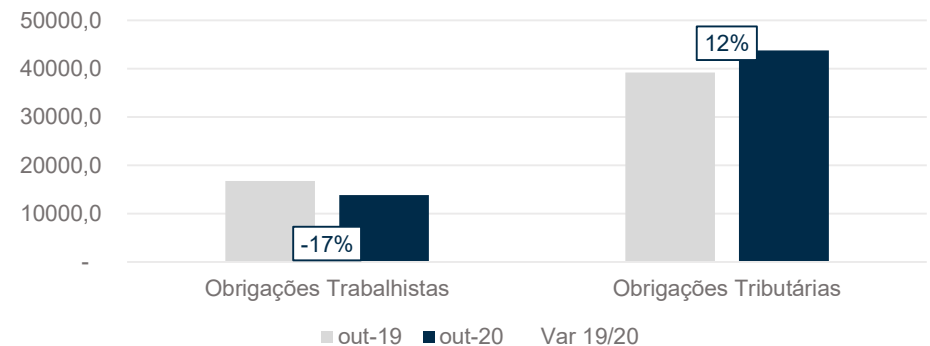
Balanço Patrimonial

MM (R\$)	ago-20	set-20	out-20
Passivo Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	4.698	4.079	4.150
Fornecedores	50.288	53.133	53.209
Fornecedores – RJ	5.922	5.922	9.116
8 Obrigações Trabalhistas	11.020	12.033	12.642
Credores Trabalhistas – RJ	1.185	1.185	1.185
9 Obrigações Tributárias	6.178	6.762	8.002
Adiantamento de Clientes¹	5.491	5.444	5.666
Arrendamento Mercantil	64	64	64
Total Passivo Circulante	84.846	88.623	94.034
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	42.455	42.450	42.487
Fornecedores - RJ LP	209.839	209.939	206.845
9 Obrigações Tributárias - LP	37.077	36.725	35.764
Provisão para Contingências	5.034	5.034	5.034
Total Passivo Não Circulante	294.406	294.148	290.130
Patrimônio líquido			
Capital Social	254.377	254.377	254.377
Reservas de Capital	40.720	40.720	40.720
Lucros (prejuízos) Acumulados	(517.794)	(523.265)	(527.452)
Total do Patrimônio Líquido	(222.697)	(228.168)	(232.356)
Total do Passivo e PL	156.554	154.603	151.809

Obrigações Trabalhistas e Tributárias – R\$/mil



Variação Anual Período 2019/2020 – R\$/mil



Comentários

- O aumento de **5%** nas **Obrigações Trabalhistas** reflete os valores dos impostos e contribuições sociais (IR, FGTS e INSS) não pagos e não compensados até o final do mês. Comparado com 2019, esse passivo está menor em 17%.
- As **Obrigações Tributárias** correntes aumentaram **R\$ 1,2 MM** de set/20 para out/20, substancialmente pelo Imposto de Renda e Contribuição Social (IRRF, TERC e CSRF) retidos na fonte não recolhidos e não compensados.

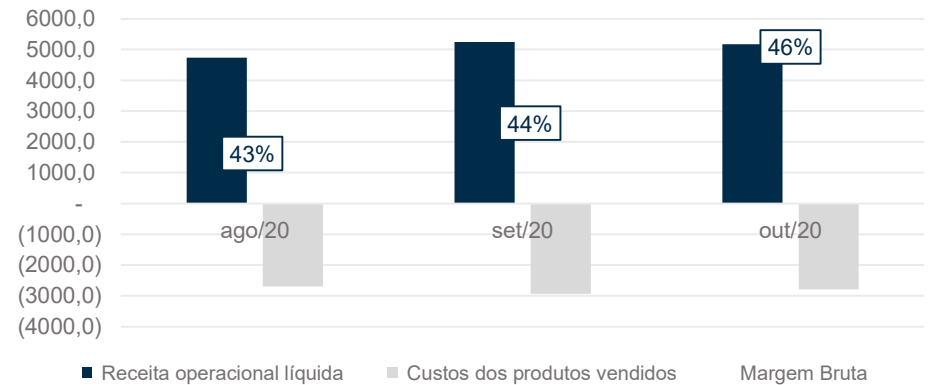
ALVAREZ & MARSAL

Demonstrações Financeiras (cont.)

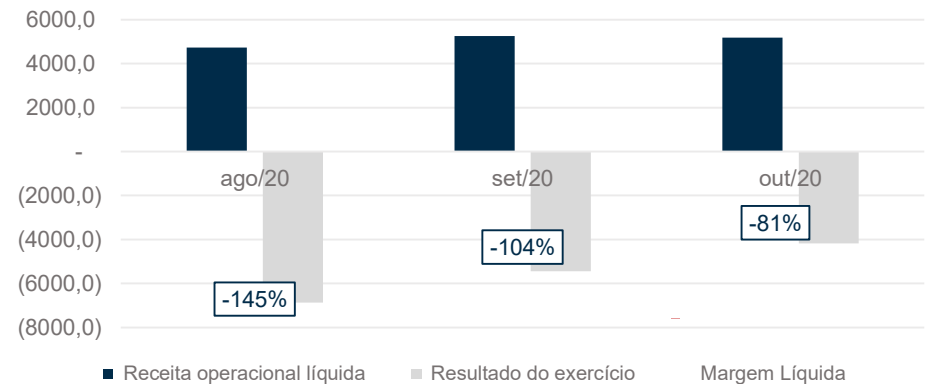
Demonstração de Resultado do Exercício

MM (R\$)	ago-20	set-20	out-20
10 Receita operacional líquida	4.734	5.245	5.174
Custos dos produtos vendidos	(2.696)	(2.936)	(2.791)
Lucro bruto	2.038	2.309	2.382
10 Margem Bruta	43,1%	44,0%	46,0%
Vendas	(2.346)	(2.474)	(2.403)
Despesa com pessoal	(2.824)	(2.319)	(2.207)
Gerais e administrativas	(3.409)	(2.485)	(2.425)
Outras receitas operacionais	53	164	145
Resultado antes das (despesas) e receitas financeiras	(6.488)	(4.804)	(4.508)
Margem Operacional	-137,0%	-91,6%	-87,1%
11 Despesas financeiras	(393)	(684)	(782)
12 Receitas financeiras	8	41	1.113
Resultado Financeiro	(385)	(643)	331
Resultado antes do IR e CS	(6.873)	(5.447)	(4.177)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-
Resultado do exercício	(6.873)	(5.447)	(4.177)
Margem Líquida	-145,2%	-103,8%	-80,7%

Receita Operacional Líquida x CPV – R\$/mil



Receita Operacional Líquida x Lucro Líquido – R\$/mil

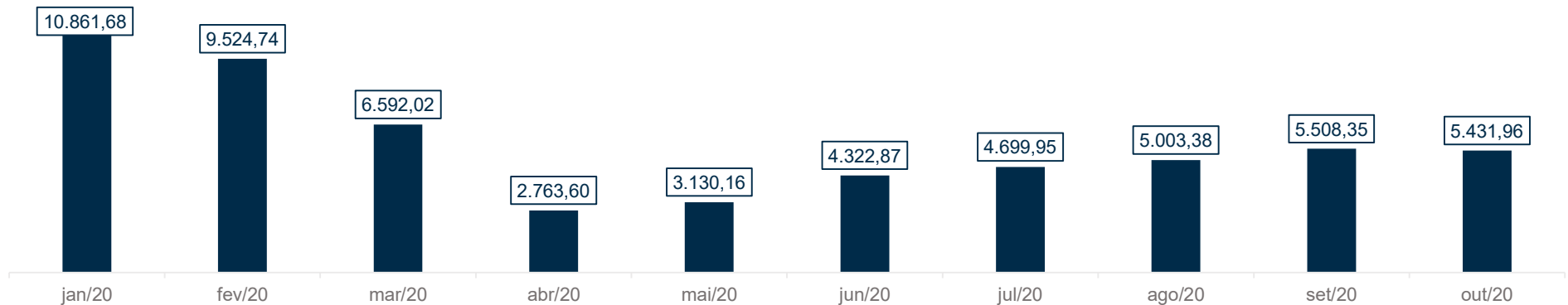


Comentários

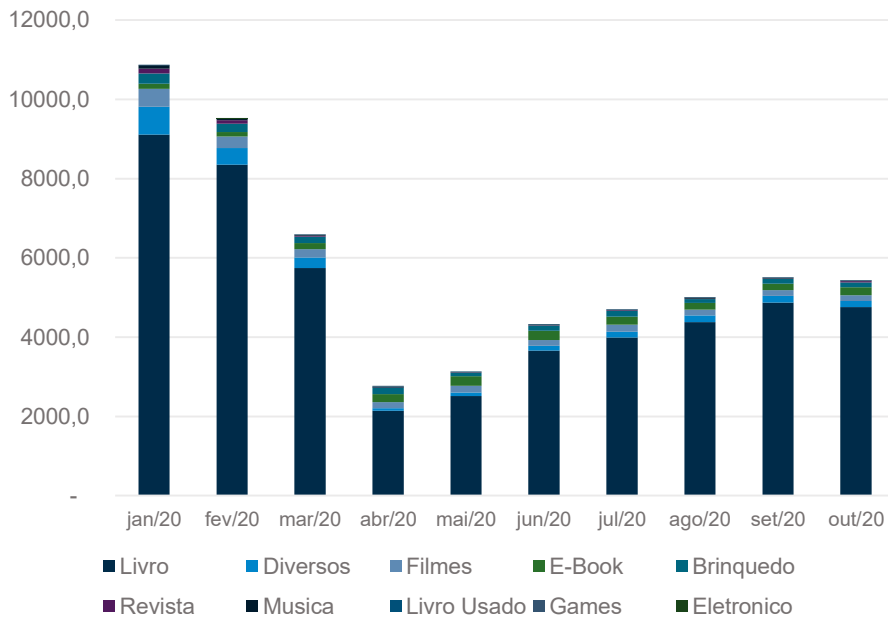
- Seguindo a reabertura gradual de algumas lojas físicas, a **Receita Operacional Líquida** manteve-se em **R\$ 5,2 MM** em out/20. A **Margem Bruta** foi de **46%** em out/20.
- Nas **Despesas Financeiras** houve um aumento de **14%** referente à contabilização dos juros de empréstimos, totalizando **R\$ 782 mil negativos** para o período.
- Quanto às **Receitas Financeiras**, houve um aumento de **R\$ 1,1 MM** em out/20 devido à atualização monetária dos recursos depositados judicialmente, citado no item 4 deste RMA.

Demonstrações Financeiras (cont.)

Faturamento Bruto Mensal (R\$/mil)



Composição Faturamento Bruto Mensal (R\$)

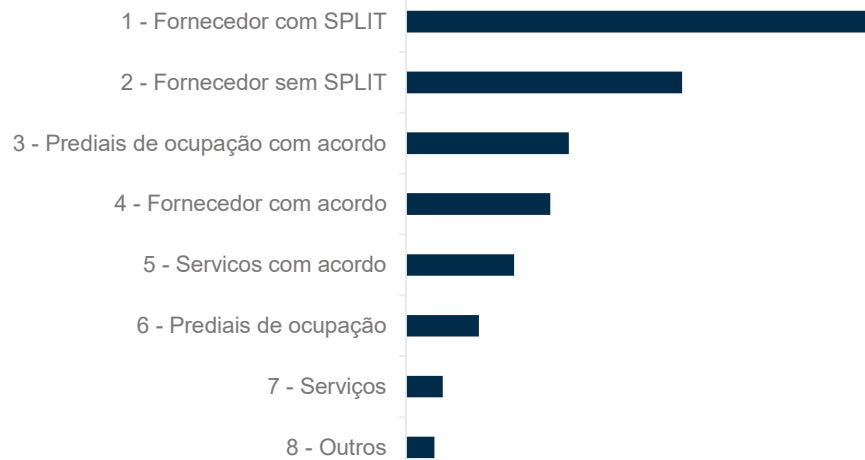


Comentários

- Como já mencionado, a pandemia da COVID-19 impôs um decréscimo do faturamento ao longo do período, principalmente em abr/20.
- Apesar do aumento nos primeiros seis meses, as vendas do *e-commerce* decresceram 27% no último trimestre. Por outro lado, as vendas nas lojas físicas aumentaram, devido à reabertura parcial.
- A venda de livros representou algo em torno de 85% do faturamento mensal nos meses analisados, conforme gráfico ao lado. De jan/20 até out/20 foi registrada queda ao redor de 48% nas vendas desse produto.
- Em out/20, praticamente não houve registro de venda de produto da linha tecnologia/eletrônica.

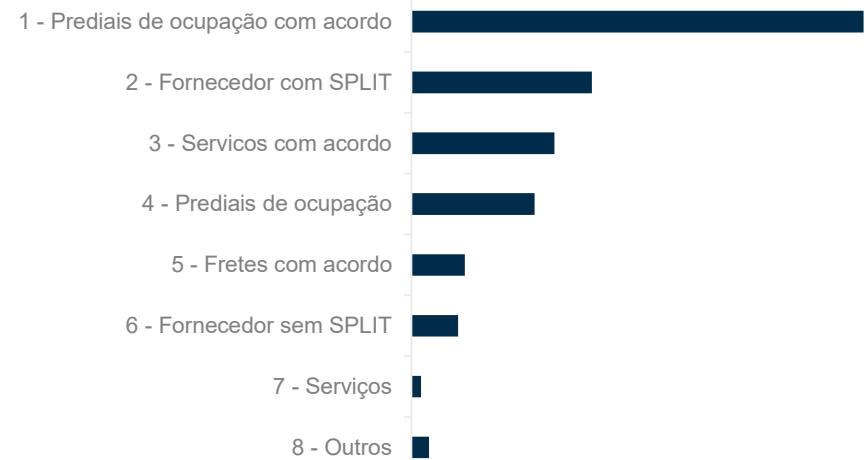
Demonstrações Financeiras (cont.)

Passivo Extraconcursal Operacional Vencido



Origem	Vencido (1)
1 - Fornecedor de mercadoria consignada, com SPLIT	R\$ 14.834.800,09
2 - Fornecedor de mercadoria consignada, sem SPLIT	R\$ 8.897.701,85
3 - Prediais de ocupação com acordo	R\$ 5.245.093,42
4 - Fornecedor de mercadoria consignada, com acordo	R\$ 4.654.732,83
5 - Serviços, com acordo	R\$ 3.487.198,63
6 - Prediais de ocupação	R\$ 2.347.503,96
7 - Serviços	R\$ 1.191.949,69
8 - Fretes com acordo (outros)	R\$ 416.259,68
8 - Terceiros (outros)	R\$ 301.401,04
8 - Suprimentos (outros)	R\$ 149.293,82
8 - Fretes (outros)	R\$ 55.063,08
8 - Despesas com pessoal (outros)	R\$ 1.388,74
Total Vencido em 31.10.2020	R\$ 41.582.386,83

Passivo Extraconcursal Operacional a Vencer



Origem	A Vencer (2)
1 - Prediais de ocupação com acordo	R\$ 4.983.891,45
2 - Fornecedor de mercadoria consignada, com SPLIT	R\$ 1.991.039,34
3 - Serviços com acordo	R\$ 1.578.338,72
4 - Prediais de ocupação	R\$ 1.358.199,16
5 - Fretes com acordo	R\$ 589.932,25
6 - Fornecedor de mercadoria consignada, sem SPLIT	R\$ 515.000,86
7 - Serviços	R\$ 104.987,98
8 - Terceiros (outros)	R\$ 71.374,17
8 - Fornecedor de mercadoria consignada, com acordo (outros)	R\$ 63.397,60
8 - Suprimentos (outros)	R\$ 36.062,20
8 - Fretes (outros)	R\$ 23.326,33
Total a Vencer posição em 31.10.2020	R\$ 11.315.550,06

(2) Prazo médio de vencimento é de 66 dias.

(1) A Administradora Judicial observa que seus honorários estão inadimplidos desde set/2020.

Grupo Cultural RMA de outubro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL

3H Participações S.A

ALVAREZ & MARSAL

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial MM (R\$)

Ativo	ago-20	set-20	out-20
Ativo Circulante			
Disponível	5	5	5
Outros Créditos	2	2	2
Total do Ativo Circulante	8	8	8
Ativo não Circulante			
Investimentos	295.853	295.853	295.853
Total do Ativo não Circulante	295.853	295.853	295.853
Total do Ativo	295.861	295.861	295.861

Passivo	ago-20	set-20	out-20
Passivo Circulante			
Fornecedores	3	3	3
Obrigações Tributárias	2	4	4
Empréstimos e Financiamentos	3.365	3.343	3.365
Outras Obrigações	1.384	1.384	1.384
Total Passivo Circulante	4.752	4.730	4.752
Total do Passivo Não Circulante	-	-	-
Patrimônio Líquido	ago-20	set-20	out-20
Capital Social	722	722	722
Reservas	25.779	25.779	25.779
Lucros ou Prejuízos Acumulados	264.579	264.579	264.579
Total do Patrimônio Líquido	291.079	291.079	291.079
Total do Passivo e PL	295.861	295.861	295.861

Demonstração de Resultado do Exercício MM (R\$)

Demonstração de Resultado do Exercício	ago-20	set-20	out-20
Receita operacional líquida	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	-	-	-
Lucro Operacional	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Resultado Financeiro	-	-	-
Lucro antes dos impostos	-	-	-
Provisão de Impostos e Contribuições	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-

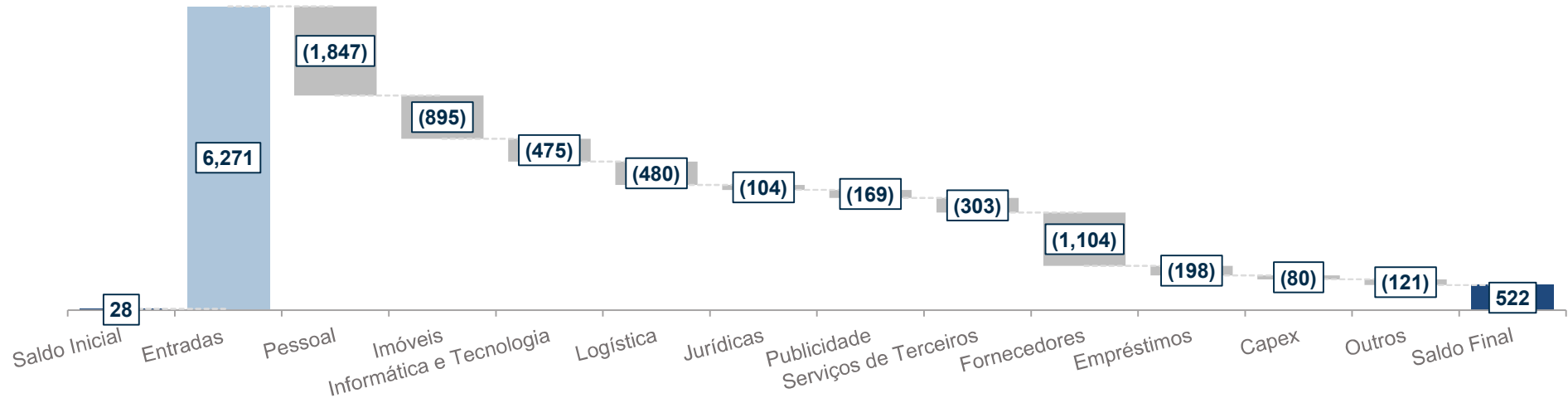
Comentários

e. Não há alteração nos números contabilizados desde ago/20.

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa

Fluxo de caixa (R\$ MM): outubro 2020



Comentários

- O total das **Entradas** em agosto/20 foi de **R\$ 6,3 MM**.
- Comparado com set/20, as saídas com **Imóveis** aumentaram **96%**, em função do pagamento de parcelas aos locatários.
- Devido ao pagamento de despesas antigas que foram postergadas, observaram-se alguns aumentos, sendo (i) **R\$ 247 mil** com **Informática e Tecnologia** (UOL Diveo, Vtex, Digitro, Americanet e Embratel) e (ii) **R\$ 522 mil** com **Fornecedores**.
- A saída mais relevante referiu-se ao pagamento de **Pessoal**, que totalizou **R\$ 1,8 MM**, devido ao pagamento de indenizações.
- As saídas com **Publicidade** diminuíram **37%** em relação ao mês anterior, retornando a patamares anteriores.
- Em **Empréstimos** houve uma redução de **R\$ 524 mil**, visto que em set/20 houve pré-pagamento aos bancos Daycoval e Sofisa (valores extraconcurais). Para o período, o desembolso está dentro da normalidade.
- Por fim, o saldo final de caixa disponível na Recuperanda em outubro ficou em **R\$ 522 mil**.

Ativo Imobilizado e Intangível

Ativo Imobilizado e Intangível

Em R\$/mil

Descrição	ago-20	Variação	set-20	Variação	out-20	Depreciação Acumulada	Líquido out/20
TOTAL	100.415	-	100.415	(805)	99.610	(77.648)	22.767
Terrenos	31	-	31	-	31	-	31
Imoveis	17	-	17	-	17	-	17
Computadores E Perifericos	9.245	-	9.245	(7)	9.238	(8.874)	370
Moveis E Utensilios	13.353	-	13.353	-	13.353	(11.481)	1.872
Instalacoes	9.280	-	9.280	(59)	9.221	(7.791)	1.489
Equipamentos De Telefonia	291	-	291	-	291	(244)	47
Maquinas E Equipamentos	3.133	-	3.133	-	3.133	(2.743)	390
Benfeitorias Imoveis De Terceiros	65.058	-	65.058	(740)	64.319	(43.437)	21.622
Obras Em Andamento	-	-	-	-	-	(3.077)	(3.077)
Adiantamento forc. Bens Ativo	8	-	8	-	8	-	8

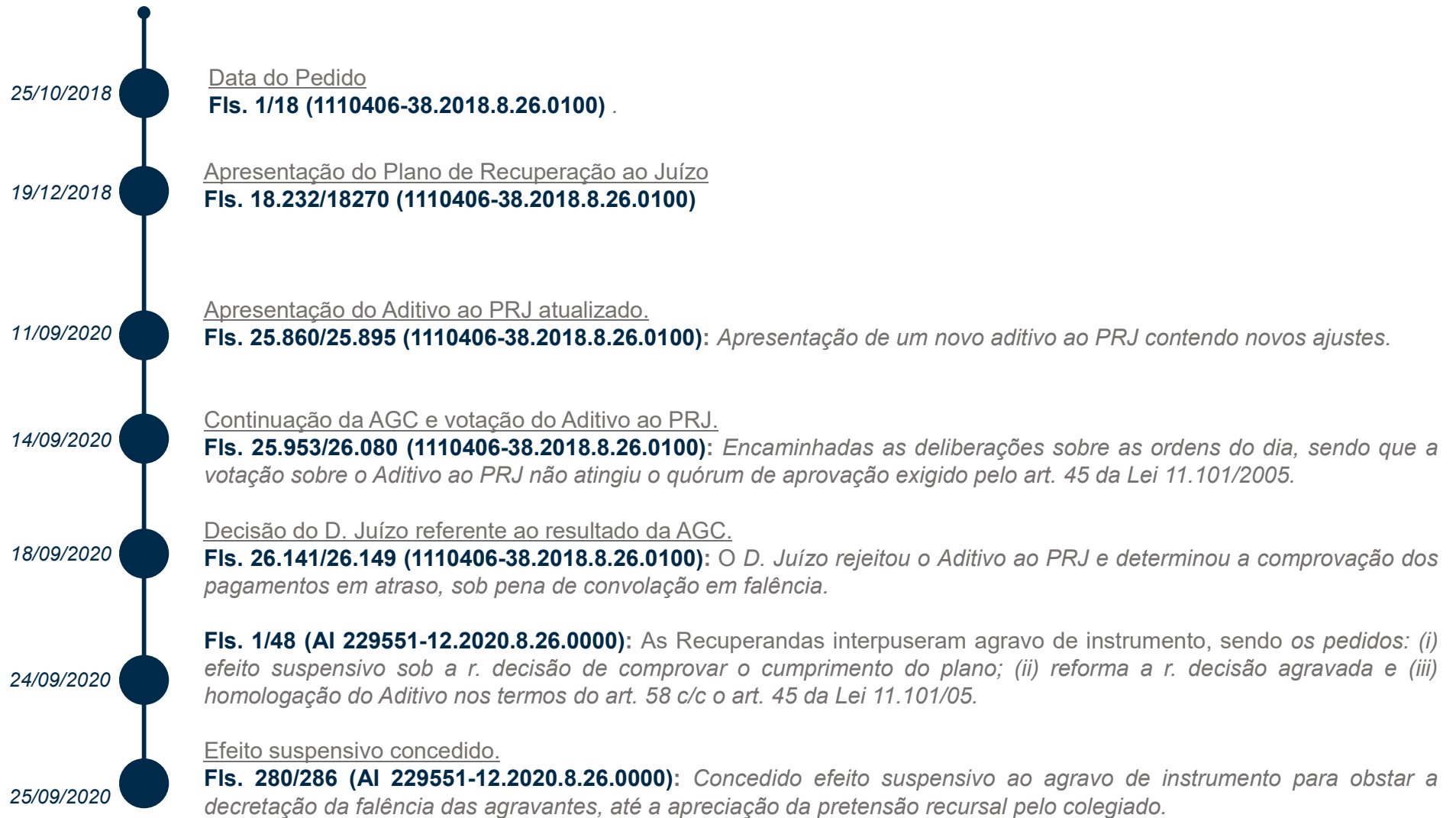
Descrição	ago-20	Variação	set-20	Variação	out-20	Depreciação Acumulada	Líquido out/20
TOTAL	34.070	-	34.070	(3)	34.066	(30.095)	3.972
Marcas e Patentes	4	-	4	-	4	-	4
Software	14.086	-	14.086	(3)	14.082	(10.114)	3.968
Licença P/Uso De Sof - Fnac	19.736	-	19.736	-	19.736	(16.165)	3.571
Div.BR/FR AA.Softw - FNAC	245	-	245	-	245	-	245
Prov. p/perda	-	-	-	-	-	(3.815)	(3.815)

- Em ago/20 houve uma diminuição do imobilizado a custo histórico de **R\$ 805 mil**, sendo o mais relevante em **Benfeitorias em Imóveis de Terceiros** em **aproximadamente R\$ 740 mil**. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos e aguarda os mesmos para o próximo RMA.

* Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)



Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

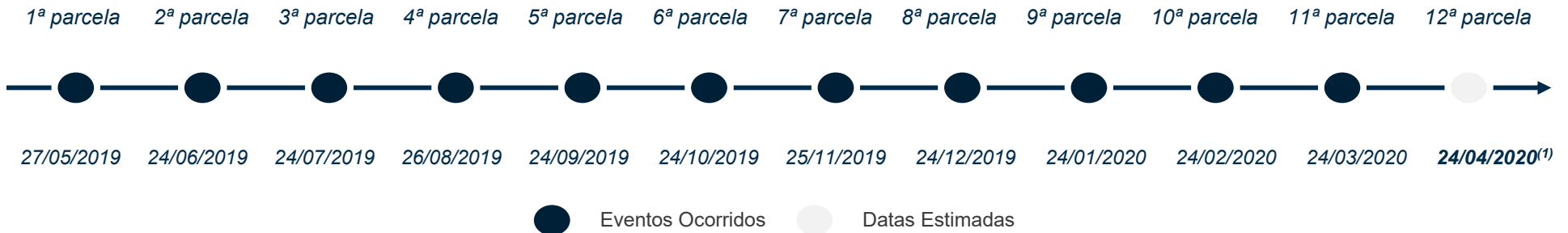
➤ Forma de pagamento:

- Depósito em conta corrente. Os credores deverão informar os dados bancários, conforme disposto na cláusula 3.3.1.

➤ Créditos trabalhistas – cláusula 4 e subsequentes:

- Salários atrasados em até 3 meses antes do pedido de recuperação judicial e limitados a 5 salários mínimos: em uma única parcela, 30 dias após a homologação do PRJ ou na data em que esses créditos se tornarem incontroversos, o que ocorrer por último.
- Saldo remanescente se aplicável: em até 12 parcelas mensais, contadas da homologação.
- Correção: o saldo remanescente será corrigido a partir da data do pedido por TR + 1% a.a.

➤ Calendário de pagamento até 2022:



- Os comprovantes de pagamento foram enviados e verificados, sendo que, diante da ausência de definição do valor das parcelas no PRJ, a partir de novembro/19, o percentual pago foi de 5% do saldo remanescente (apurado após a dedução do pagamento inicial).

(1) Segundo as Recuperandas, devido à pandemia COVID-19, a 12ª parcela não foi quitada, porém foram realizados pagamentos parciais até agosto/20, e o saldo remanescente é de **R\$ 2.378.462,94**

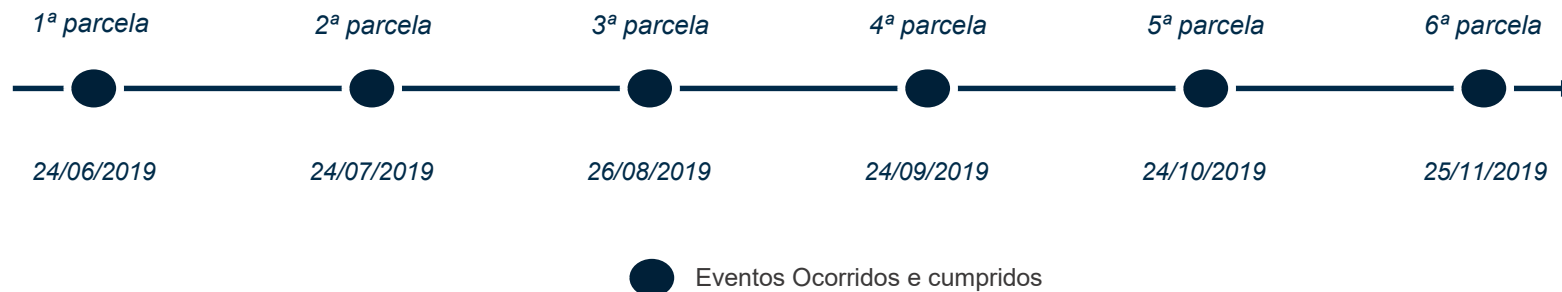
Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Créditos Quirografários e ME/EPP até R\$ 2.000,00 – cláusula 6.2 e subsequentes:

- 6 parcelas mensais e sucessivas.
- Início de pagamento: 60 dias após a homologação do PRJ.
- Correção pela TR + 1% a.a. da data do pedido de recuperação judicial.
- Opção de redução para o montante de R\$ 2.000,00 com consequente perdão e quitação do saldo à maior.

➤ Calendário de pagamento até 2022: Os comprovantes foram enviados e verificados



Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Credores Operacionais Incentivadores – cláusula 6.3 e subsequentes:

- Engloba os credores com contrato de locação firmados com o Grupo Cultura que reduziram o valor do aluguel e os credores prestadores de serviço que reduziram o valor dos contratos por no mínimo 2 anos.
- Deságio de 30%.
- Saldo Remanescente, após a incidência do deságio, pago em 20 parcelas trimestrais, sendo 5% do valor principal no mês seguinte ao período de 1 ano de carência, contada da homologação do PRJ.
- Correção pela TR + 1% a.a da data do pedido – no período de carência, os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente com as parcelas de principal.

➤ Calendário de pagamento até 2022:



(1) (2) (3) Não houve o pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcela aos credores operacionais incentivadores, restando um saldo de **R\$ 2.092.680,87** em aberto destas prestações.

Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Credores Financeiros Estratégicos 1 – cláusula 6.4 e subsequentes:

- Engloba os credores quirografários instituição financeira que (i) não tenham parte do crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham efetuado, em patamares considerados adequados pelo Grupo Cultura, a redução do valor da dívida original ou de encargos futuros; e (iii) tenham concordado com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face do Grupo Cultura e/ou de seus fiadores ou avalistas.
- Após a incidência do deságio, o saldo Remanescente será pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor principal) no mês seguinte ao período de 1 ano de carência (contada da homologação do PRJ).
- Deságio de até 30% do principal.
- Correção: CDI+ 2% a.a a partir da data do pedido – no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente com as parcelas de principal.
- Não há credores optantes nessa classe

➤ Calendário de pagamento até 2022:



(1) Não há credores optantes nessa classe.

Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ **Credores Financeiros Estratégicos 2 – cláusula 6.5 e subsequentes:**

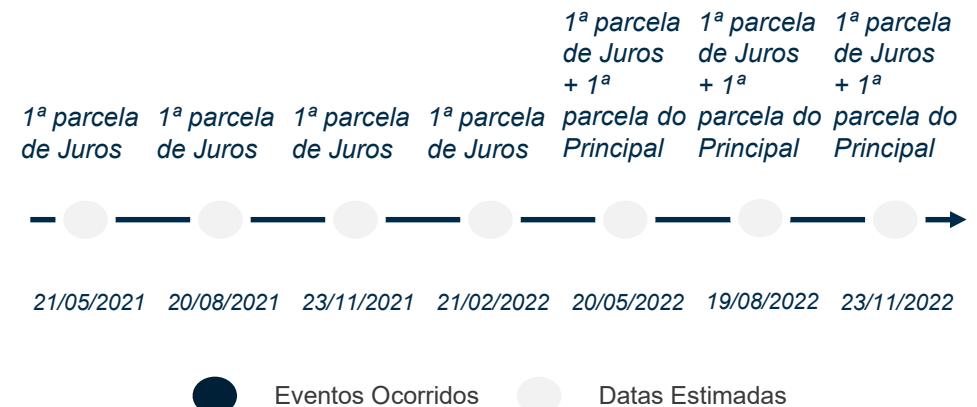
- Engloba os credores quirografários instituição financeira que (i) tenham parte do crédito garantido por cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito/débito, (ii) tenham concordado com a liberação integral de tal garantia e (iii) tenham concordado com a suspensão das ações de cobrança/execução contra o Grupo Cultura, seus fiadores e avalistas.
- Saldo pago em 24 parcelas trimestrais, vencendo a primeira no mês seguinte ao período de 3 anos de carência (contada da homologação do PRJ).
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número da Parcela	% do Valor do Principal
1 a 8	2,5%
9 a 12	3,75%
13 a 20	5%
21 a 24	6,25%

- Correção: CDI+ 2% a.a a partir da data do pedido, sendo:

- ✓ No primeiro ano, sem desembolso de juros e CDI.
- ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;
- ✓ Após 3 anos, os juros passarão a ser pagos juntamente com as parcelas de principal.

➤ **Calendário de pagamento até 2022:**



Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Credores Fornecedores Incentivadores 1 – cláusula 6.6 e subsequentes:

- Engloba os credores quirografários e ME/EPP que venham a celebrar contratos de fornecimento de produtos, desde 01/12/18 até 60 dias após a homologação do PRJ.
- Deságio de 25%.
- Saldo Remanescente após o deságio e as antecipações serão pagos em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.
- O valor de principal da cada parcela segue a tabela abaixo:

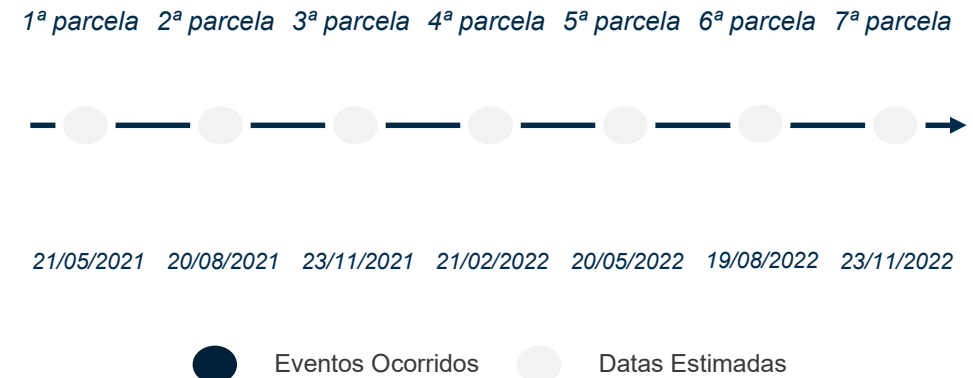
Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a. a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente às parcelas do principal.

▪ Mecanismo de antecipação:

- ✓ Para novos fornecimentos de dezembro/18 até fevereiro/19: receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela 60 dias após da homologação do PRJ;
- ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais, vencendo a primeira no mês seguinte à homologação do PRJ;

➤ Calendário de pagamento até 2022:



Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Credores Fornecedores Incentivadores 2 – cláusula 6.7 e subsequentes:

- Engloba os credores quirografários e ME/EPP que não tenham interrompido o fornecimento de produtos, possuindo registro de notas fiscais de novos fornecimentos entre 25/10/18 e 30/11/18, e que se comprometam em manter o fornecimento.
- Saldo Remanescente, após eventuais antecipações, será pago em 48 parcelas trimestrais no mês seguinte ao período de carência de 2 anos.
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

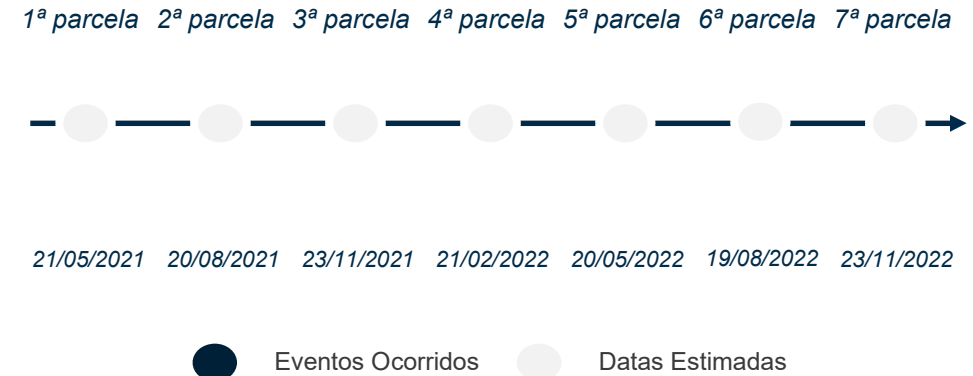
Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a. a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente às parcelas do principal.

▪ Mecanismo de antecipação:

- ✓ Para novos fornecimentos de dezembro/18 até fevereiro/19: receberá o equivalente a 10% do valor do produto fornecido em uma única parcela, 60 dias após da homologação do PRJ;
- ✓ No segundo ano, os juros e CDI serão pagos em parcelas trimestrais vencendo a primeira no mês seguinte a homologação do PRJ;

➤ Calendário de pagamento até 2022:



Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ.

➤ Credores Quirografários – cláusula 6.9 e subsequentes:

- Engloba os demais credores quirografários.
- Deságio de 70%, caso o Grupo Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7.
- Saldo Remanescente após deságio: pagos em 48 parcelas trimestrais no 15º dia útil mês seguinte ao período de carência de 2 anos
- O valor de principal da cada parcela seguirá a tabela abaixo:

Número de Parcelas	% do Valor do principal
1 a 16	1,25%
17 a 48	2,5%

- Correção: TR + 1% a.a. a partir da data do pedido - no período de carência, os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente às parcelas de principal.

➤ Calendário de pagamento até 2022:

1ª parcela 2ª parcela 3ª parcela 4ª parcela 5ª parcela 6ª parcela 7ª parcela



21/05/2021 20/08/2021 23/11/2021 21/02/2022 20/05/2022 19/08/2022 23/11/2022

● Eventos Ocorridos ○ Datas Estimadas

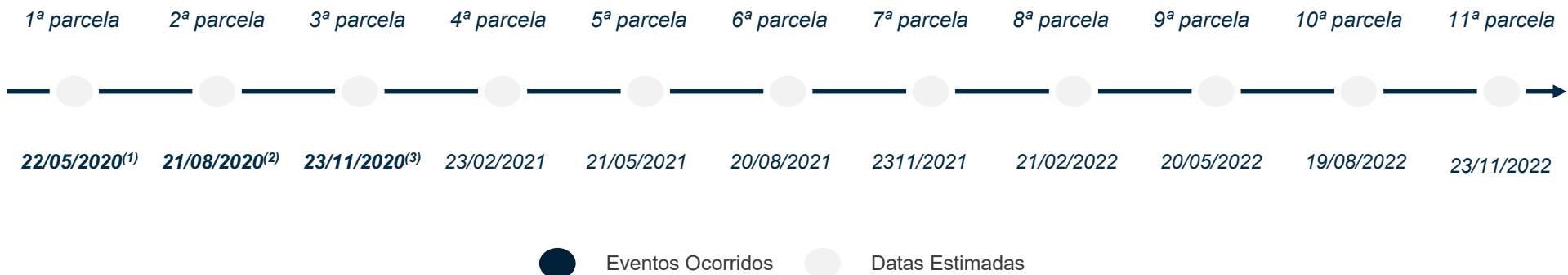
Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Credores ME/EPP – cláusula 6.10 e subsequentes:

- Engloba os demais credores ME/EPP.
- Deságio de 50%.
- Saldo Remanescente, após deságio, será pago em 20 parcelas trimestrais (5% do valor do principal) no mês seguinte ao período de carência de 1 ano.
- Correção: TR + 1% a.a. a partir da data do pedido - no período de carência os juros serão incorporados ao principal. Após a carência, os juros serão pagos juntamente com as parcelas de principal.

➤ Calendário de pagamento até 2022:



(1) (2) (3) Não houve o pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcela aos credores ME/EPP, restando um saldo de **R\$ 312.306,12** em aberto desta prestação.

Novo Plano de Recuperação Judicial (NPRJ) (cont.)

Síntese das principais cláusulas do PRJ

➤ Resumo dos Pagamentos descritos no PRJ:

Classificação	Nº de Parcelas	Carência	Deságio	Correção
Trabalhista	1 + 12	-	-	TR + 1% a.a.
Garantia Real	-	-	-	-
Quirografário e ME/EPP até R\$ 2mil	6	-	-	TR + 1% a.a.
Operacionais Incentivadores	20	1	30%	TR + 1% a.a.
Credores Financeiros Estratégicos 1	20	1	30%	CDI + 2% a.a.
Credores Financeiros Estratégicos 2	24	3	-	CDI + 2% a.a.
Credores Fornecedores Incentivadores 1	48	2	25%	TR + 1% a.a.
Credores Fornecedores Incentivadores 2	48	2	-	TR + 1% a.a.
Credores Quirografários	48	2	70%*	TR + 1% a.a.
Credores ME/EPP	20	1	50%	TR + 1% a.a.

* Caso a Livraria Cultura esteja adimplente com o PRJ na forma da cláusula 9.7

- **NOTA:** Vale ressaltar que trata-se de uma síntese do PRJ, sendo certo que, na hipótese de divergência e/ou dúvidas, deverá ser consultada a versão homologada.

Ajuste ao Novo Plano de Recuperação Judicial (ANPRJ)

➤ Ajuste ao PRJ:

- No dia 12 de setembro de 2019, foi aprovado em AGC o ajuste ao PRJ que propôs nova redação à **cláusula 8**, anteriormente anulada pelo D. Juízo quando da homologação do PRJ. Referida aprovação foi homologada em 23 de setembro de 2019, às fls. 21.768/21.771.
- Desse modo, foi aprovada a criação e alienação da UPI Estante Virtual (EV), com 348.421 quotas pertencentes à 3H Participações S.A .
- Principais pontos do ajuste ao PRJ:
 - Cláusula 8.1.1: indica que o valor de avaliação da UPI será indicado em laudo econômico-financeiro elaborado por empresa especializada autônoma a ser apresentado anteriormente à data de publicação do edital do Procedimento Competitivo.
 - Cláusula 8.1.2: apresenta a data limite de 30 de dezembro de 2019 para a realização do leilão por meio de procedimento competitivo, nos termos do art. 142 da lei 11.101/05.
 - Cláusula 8.1.4: indica a possibilidade de venda direta da UPI, desde que seja devidamente aprovada pelo D. Juízo da recuperação judicial.
 - Cláusula 8.2: apresenta a possibilidade de alienar os direitos creditórios descritos e individualizados no PRJ ajustado.
 - Cláusula 8.2.2: permite a venda direta dos direitos creditórios, desde que haja um comprador e seja benéfico para a RJ.
- Leilão da UPI Estante Virtual foi homologado em 30 de janeiro de 2020 pelo D. Juízo (fls 22.769 dos autos principais), tendo como arrematante a Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda, filiada da Magazine Luiza S/A.

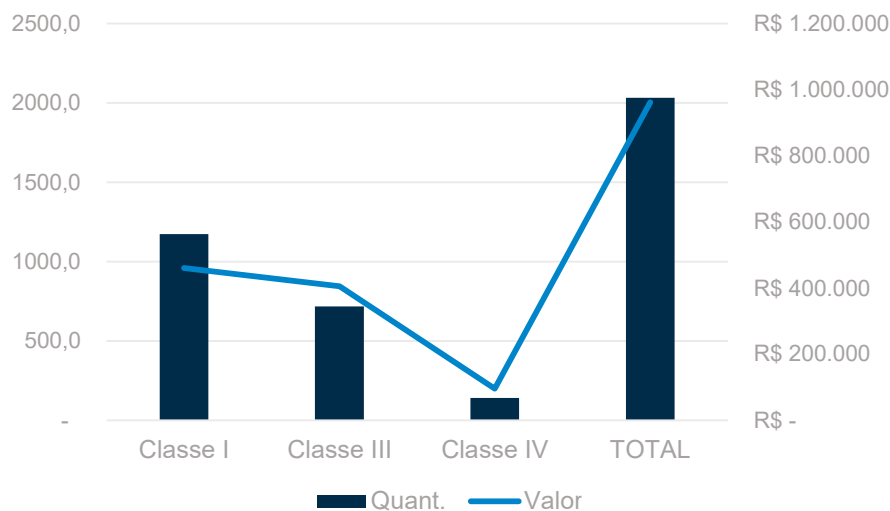
➤ Aditivo ao PRJ – fls. 25.993:

- Submetido o Aditivo ao PRJ em AGC realizada no dia 14/09/202.
- Decisão Judicial de fls 26.141 rejeitando o Aditivo ao PRJ.
- AI 229551-12.2020.8.26.0000 em trâmite.

Créditos Concurais Satisfeitos

Classe	Quantidade	Valor
Classe I – Trabalhistas	1.173	R\$ 461.057,87
Classe III – Quirografários	717	R\$ 405.454,46
Classe IV – ME/EPP	142	R\$ 95.588,15
TOTAL	2.032	R\$ 962.100,48

Pagamento de Credores Concurais



Comentários

- De um total de 3.454 credores, foram quitados 2.032 credores, restando 1.422 credores.
- Os credores quitados foram os trabalhistas, com crédito abaixo de R\$ 5.000,00, e os quirografários e ME/EPP, com créditos abaixo de R\$ 2.000,00.

Anexos

Lojas em Funcionamento - 2021

Jardim Paulistano



Livraria Cultura - Shopping Iguatemi São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.232 - Piso 3
Jardim Paulistano - 01489-900 São Paulo - SP

[Abrir no Google Maps](#)

Tel 55 11 3030-3310
Fax 55 11 3030-3319

🕒 Horário de funcionamento

Segunda a Sábado

Das 10h às 22h

Domingos

Das 14h às 20h

Feriados

Das 14h às 20h

Fortaleza

Papicu



LIVRARIA CULTURA - FORTALEZA SHOPPING RIOMAR

Avenida Desembargador Lauro Nogueira, 1500 -
Papicu - 60176-065 Fortaleza - CE

[Abrir no Google Maps](#)

Tel 4003-6511

🕒 Horário de funcionamento

Segunda a Sábado

Das 10h às 22h

Domingos

Das 13h às 21h

Feriados

Das 10h às 22h

Grupo Cultura| RMA de outubro de 2020.

ALVAREZ & MARSAL

Lojas em Funcionamento - 2021

Porto Alegre

Passo d'Areia



Livraria Cultura - Bourbon Shopping Country

Avenida Túlio de Rose, 80 - Piso 2 - Loja 302
Passo d'Areia - 91340-110 Porto Alegre - RS
[Abrir no Google Maps](#)

Tel 55 51 3028-4033
Fax 55 51 3021-1777

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado
Das 12h às 20h

Domingos
Das 13h às 19h

Feriados
Das 13h às 19h

Recife

Pina



Livraria Cultura - Shopping RioMar

Avenida República do Líbano, 251 Pina - 51110-160 Recife - PE
[Abrir no Google Maps](#)

Tel 4003-2358
Fax 4003-2358

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado
Das 10h às 22h

Domingos
Das 12h às 21h

Feriados
Das 12h às 21h

Lojas em Funcionamento - 2021

Salvador

 Caminho das Árvores



Livraria Cultura - Salvador Shopping



Avenida Tancredo Neves, 2.915 - Piso 2 Caminho das Árvores - 41820-910 Salvador - BA

[Abrir no Google Maps](#)



Tel 55 71 3505-9050
Fax 55 71 3505-9051

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado Das 12h às 20h	Domingos Das 12h às 20h	Feriados Fechado
---	-----------------------------------	----------------------------

São Paulo

 Bela Vista



Livraria Cultura - Conjunto Nacional



Avenida Paulista, 2.073 Bela Vista - 01311-940 São Paulo - SP

[Abrir no Google Maps](#)



Tel 55 11 3170-4033
Fax 55 11 3285-4457

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta Das 11h às 19h	Sábados e Domingos Fechado	Feriados Fechado
--	--------------------------------------	----------------------------

ALVAREZ & MARSAL

© Copyright 2016. A&M Holdings, LLC. All rights reserved. ALVAREZ & MARSAL®,
A® and A&M® are trademarks of A&M Holdings, LLC.

www.alvarezandmarsal.com

fls. 26907

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/02/2021 às 16:31, sob o número WJM21401424155. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1110406-38.2018.8.26.0100 e código A60836B.